REQUERIMENTO Nº 3 DE 2026

Art. 1º - Fica denominado 'Residencial Sul Ipes' o conjunto habitacional localizado neste Município de Varzelândia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por VAGNER GONÇALVES DE QUEIROZ, em 01/07/2026 às 20:10
Código de validação: FD6D-56F3-F81B-405F

VAGNER GONÇALVES DE QUEIROZ
Autor da matéria

01/07/2026